



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás


LEI Nº 773/16

DE 20 DE MAIO DE 2016.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi
publicado este (a)

Lei nº 773/16
com afixação no placard do município
Corumbáiba 20/05/16


Maria Aparecida de Souza Costa
Responsável pelo Placard

"Dá nome ao conjunto habitacional de
Orlando Silva Martins e dá outras
providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, COM FULCRO NO ARTIGO 188, §1º DO SEU REGIMENTO
INTERNO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE
LEI.

Art. 1º - Fica denominado de **ORLANDO SILVA
MARTINS** o Conjunto Habitacional localizado às margens da GO – 139, saída
para Araguari-MG, construído onde se localizava a antiga pista de Motocross.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE
MAIO DE 2016.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal